

ATA DA SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATIVA AO PROCESSO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL DE PASSAGEIROS EM VALINHOS REALIZADA EM ATENDIMENTO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0029/2012-STT NO DIA 30 DE MAIO DE 2012

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, às 19 h foram abertas as dependências do Auditório Municipal localizado na Rua 21 de Dezembro nº 66 nesta cidade de Valinhos para a realização da Segunda Audiência Pública relativa ao processo de concessão do serviço público de transporte coletivo municipal de passageiros, em atenção ao Edital de Convocação nº 029/2012 - STT publicado no Boletim Municipal do dia 27.04.2012. O Secretário de Transportes e Trânsito, Ademir Bueno Martins, assumindo a condução e presidência dos trabalhos solicitou aos presentes que aguardassem por alguns minutos para o início, até que as demais pessoas se acomodassem no recinto do auditório. Às 19h30m, oficialmente iniciou a Audiência Pública, os presentes foram orientados a assinarem a lista de presença, compôs a mesa dos trabalhos, convidando para auxiliá-lo, o senhor Dorival Maistro, Consultor Técnico da empresa “Consult”, contratada para assessorar os trabalhos pertinentes ao processo de concessão objeto desta Segunda Audiência Pública, justificou ausência o senhor Jorge Luiz De Lucca, Secretário de Licitações Compras e Suprimentos, devido compromisso inadiável agendado anteriormente, foi registrada a presença das autoridades, Dr. Ruyrillo Pedro de Magalhães, Secretário de Defesa do Cidadão, Ana Cláudia Consul Ferreira Scavitti, Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação, os Vereadores, Israel Scupenaro, e Fábio Damasceno; representando a sociedade civil, respectivamente: Eng.ª Sonia Regina da Silva, Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Valinhos, Armando Amaral, Centro de Defesa da Cidadania, Gerson Rossi, empresa Rápido Luxo Campinas Ltda., Ana Tieko, APAE de Valinhos, Vera Fritz, Câmara da Melhor Idade, Wagner Alves, e Teresita Amaral, ambos do Conselho Municipal do Direito das Pessoas com Deficiência, Claudinei Lopes, Associação Comercial e Industrial de Valinhos, Jornal Terceira Visão, e Jornal de Valinhos. Presidindo os trabalhos, Ademir Bueno Martins, reiterou saudações a todos, destacando a presença das autoridades, imprensa, e sociedade civil, esclareceu tratar-se de uma reunião de serviço, propôs às autoridades e representantes da sociedade civil permanecer nos assentos junto ao público presente, considerando oferecer condições adequadas de visibilidade à apresentação das transparências. O Presidente justificou e esclareceu sobre a necessidade da realização da segunda Audiência Pública conforme exposição dos motivos inseridos no Edital de Convocação, ou seja, atender as sugestões e reivindicações apontadas pelos representantes da sociedade civil e populares que compareceram na primeira Audiência Pública realizada no dia 21 de março de 2012 nas dependências da sala Ivan Fleury Meireles, sede da Prefeitura do Município de Valinhos, localizada na Rua Antonio Carlos nº 301, que suscitou ampla discussão sobre diversos temas, em destaque: transporte domiciliar para pessoas com deficiência física severa; gratuidade ilimitada para as mulheres de 60 anos de idade mediante a simples apresentação de documento de identidade; a incompatibilidade de horário da realização da

primeira Audiência Pública no dia 21 de março no período da manhã, entendendo ter comprometido a presença de trabalhadores e usuários do sistema de transporte coletivo de passageiros em Valinhos, e explicou que o Prefeito havia anunciado na abertura da Primeira Conferência dos Direitos da Pessoa das Pessoas com Deficiência Física realizada no mês anterior na sede da APAE em Valinhos, a inserção do transporte público domiciliar às pessoas com deficiência física severa. Comentou o Presidente sobre o reduzido número de participantes na primeira Audiência Pública realizada no período diurno, e para mobilizar a população a participar nesta segunda audiência, foram confeccionados 40.000 (quarenta mil) folhetos anunciando e convidando a população a participarem, dos quais 25.000 (vinte cinco mil) foram distribuídos através do Departamento de Água e Esgoto de Valinhos junto com a conta mensal nos respectivos domicílios dos consumidores, 12.000 (doze mil) foram entregues através da Rede Municipal de Ensino nas respectivas unidades escolares, e 3.000 (três mil) distribuídos no Terminal Rodoviário de Valinhos e na Portaria do Paço Municipal. Foram produzidas 6 (seis) faixas anunciando a audiência e afixadas em pontos estratégicos da cidade, inclusive no Terminal Rodoviário de Passageiros de Valinhos, além de convites publicados nos jornais de Valinhos e entrevista concedida na Rádio Comunitária de Valinhos divulgando e esclarecendo sobre a nova audiência.

No primeiro bloco da apresentação das transparências o Presidente explicou sobre a formalidade da Audiência e o necessário atendimento do ato convocatório através do Edital nº 0029/2012 - STT publicado no Boletim Municipal do dia 27 de Abril de 2012, cuja pauta já havia comentado que se referia ao transporte regular domiciliar das pessoas com deficiência física severa; gratuidade das mulheres com mais de 60 anos; e horário inapropriado da primeira audiência. Foram protocolados nos termos regimentais, 7 (sete) inscritos, e autorizado a inscrição intempestiva da senhora Vera Fritz, representante da Câmara da Melhor Idade, considerando a relevante participação desta entidade representativa neste processo de licitação. O Presidente esclareceu também que após os pronunciamentos, a audiência seria suspensa por quinze minutos a fim para que a mesa pudesse elaborar as respostas aos questionamentos, e que buscava promover os trabalhos de forma prática e racional para não exceder o tempo previsto para o encerramento às 22h, esclarecendo contudo, se necessário poderia ser prorrogado, como também designada nova data para dar continuidade aos trabalhos. Explicou que regimentalmente a todos os atos praticados durante a Audiência Pública, caberia recurso na forma de lei, e finalizou a apresentação do primeiro bloco.

O Presidente teceu comentário sobre a Audiência Pública promovida pela EMTU em Agosto de 2011 onde participara, destacando a importância e o interesse do município de Valinhos na Concorrência Pública para outorga das linhas intermunicipais que interligam todos os municípios que integram as 19 cidades que compõem a Região Metropolitana de Campinas, subordinadas à gestão de autoridade estadual. Destacou o Presidente, que coincidentemente na mesma data, período da manhã, ocorrera na cidade de Campinas a cerimônia do lançamento e assinatura do Edital de Concorrência das linhas metropolitanas, cujo resultado está intimamente ligado aos interesses de Valinhos, considerando que o consolidado sistema de transporte coletivo municipal e metropolitano praticado em Valinhos. Comentou o Presidente, que durante o ato de assinatura foram registrados protestos de empresários sobre

a forma que o estado pretende conduzir a concorrência, destacando sobre a necessidade de estabelecer a criação de uma SPE- Sociedade de Propósito Específico, que se constitui uma personalidade jurídica que congrega todas as empresas que se interessem participar da concorrência, ou seja, as linhas metropolitanas interligando as 19 cidades da RMC, será outorgada a uma única pessoa jurídica através de lote único, cujas vantagens , segundo a EMTU , o Presidente já havia comentado na audiência do dia 21 de março p.p. e que na realidade diz mais respeito a interesses de empresários interessados nas linhas. O Presidente destacou que mais interessa ao município é a garantia da manutenção do sistema integrado em prática até então em Valinhos. O Presidente ressaltou que atualmente Terminal Rodoviário de Passageiros de Valinhos tem 65% (sessenta e cinco por cento) de sua capacidade utilizada para atender as linhas intermunicipais metropolitanas, e o restante às linhas municipais que serão colocadas em concorrência, entendendo portanto, que deve haver investimento do estado no município, no caso o Terminal Rodoviário, e até mesmo no sistema viário, como é o caso do Corredor Metropolitano Noroeste , que irá facilitar as condições de mobilidade e transporte entre Campinas e Hortolândia, ressaltando que o Prefeito de Valinhos já havia oficiado anteriormente o Secretário dos Transportes Metropolitanos do Estado de São Paulo, para executar obras de recuperação e modernização no Terminal Rodoviário de Valinhos. Segundo o Presidente, a concorrência do transporte coletivo em Valinhos poderá coincidir com as mesmas datas das linhas da EMTU. Concluído o bloco sobre os interesses e a interligação existente entre os sistemas municipais e metropolitanos, o Presidente iniciou o bloco tecendo os comentários sobre a Lei Federal nº 12.587 de 03 de janeiro de 2012 das Diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana no país para servir de instrumento de diretrizes que atenda a Constituição Federal sobre Política Urbana, visando propiciar a integração entre os diferentes modos de transporte e melhorias na acessibilidade e mobilidade das pessoas e cargas nos municípios. Explicou que a lei busca definir conceitos e facilitar a interpretação juntos aos órgãos gestores, autoridades de trânsito, e a sociedade, citando o Transporte Urbano, Mobilidade Urbana, Acessibilidade, Transporte Público Coletivo. O Presidente explicou que nova proposta de Política Nacional de Mobilidade Urbana busca estabelecer por meio de regras e preceitos resguardar as condições de acessibilidade das pessoas e igualdade de acesso, com eficiência do serviço, segurança e equidade no espaço público de circulação de vias e logradouros. Das diretrizes o Presidente deu ênfase às modalidades de serviço de transporte coletivo de passageiros, especialmente a integração tarifária que já é praticada na cidade de Valinhos com as linhas metropolitanas e sua importância para garantir a continuidade da operação nestes moldes integrados que vem beneficiando os usuários, que apesar da consolidada integração, não foi possível formalizá-la com o estado que também através da EMTU que está licitando as linhas metropolitanas conforme fora dito anteriormente. Sinteticamente o Presidente citou sobre a lei contemplar o incentivo científico tecnológico voltado para o uso de energias renováveis e não poluentes nos veículos, referiu-se da importância da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação destacando a presença da Secretária da Pasta na audiência, em relação à redução de desigualdades, inclusão social, acesso aos serviços e equipamentos sociais, e atenção às condições urbanas quanto à acessibilidade e mobilidade. O Presidente destacou a presença do Assessor do Deputado Estadual Gerson Bittencourt, que apresentou emenda no orçamento do governo estadual para

destinar verba a fundo perdido ao município de Valinhos a ser aplicada em obra de recuperação e implantação de rampas de acesso na área central para as pessoas com deficiência física que utilizam cadeiras de roda, agradecendo na oportunidade a iniciativa do Deputado. Sobre o sistema tarifário o Presidente destacou que deve se observar o estabelecimento de formas simplificadas, compreensíveis e transparente na composição e elaboração sempre que forem revistas, observando novamente ser indispensável adoção de políticas de integração física e tarifária nos sistemas distintos de transporte coletivo, continuando, ponderou sobre os critérios de estabelecimento de índices de qualidade da prestação do serviço público que será apresentado de forma mais detalhada nos blocos seguintes da audiência. O Presidente exemplificou que a avaliação deste tipo de serviço público envolve a participação do Conselho Municipal de Transporte Coletivo de Valinhos, Agentes Fiscais de Transporte, e a estrutura administrativa da Secretaria de Transportes e Trânsito, inclusive sobre os direitos e responsabilidades das operadoras sobre o atendimento e cumprimento dos padrões estabelecidos, citou novamente o papel do Conselho Municipal de Transporte Coletivo de Passageiros, e em relação às ouvidorias previstas na lei federal esclarecendo que este tipo de serviço é atendido de forma similar através da Linha Direta 156 vinculado diretamente ao Chefe de Gabinete do Prefeito. O Presidente comentou observando a lei federal em discussão, sobre o amparo legal que passa oferecer para legitimar procedimentos e estímulo nas ações integradas nas áreas conurbadas e regiões metropolitanas, como é o caso de Valinhos e a sua interligação tarifária com Campinas e Vinhedo, encerrando assim o bloco sobre a legislação federal que está em vigor desde 13 de abril de 2012, estabelecendo também que os municípios terão 3 anos para providenciar o respectivo Plano de Mobilidade Urbana, Valinhos no caso, já tem parte dele contemplado, considerando as propostas que serão oficializadas no processo de concessão do serviço de transporte coletivo de passageiros em Valinhos em objeto de discussão na audiência, esclarecendo que as dotações orçamentárias para estas finalidades nos Projetos Plurianuais e Leis de Diretrizes Orçamentárias, na União, Estados, e Municípios a iniciativa compete ao Executivo com aprovação do Legislativo.

Passando a apresentação do bloco sobre as propostas que foram revistas em atenção às reivindicações apresentadas pela sociedade civil na primeira audiência realizada no dia 21 de março de 2012, o Presidente iniciou apresentando para conhecimento dos presentes, a relação dos membros que compõem o Conselho Municipal de Transporte de Passageiros em Valinhos, que foram convidados formalmente para conhecimento e participação da segunda audiência, como também autoridades e representantes do Legislativo Municipal, Ministério Público, Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários e Anexos de Campinas e Região, Associação das Empresas de Transporte Coletivo de Passageiros Urbano de Campinas e Região, Associação Comercial de Valinhos, Diretoria da empresa permissionária Rápido Luxo Campinas, e Subsecção da Ordem dos Advogados do Brasil em Valinhos. O processo de outorga da concessão dos serviços de transporte coletivo municipal em debate irá adotar a modalidade onerosa, com tarifa pré-fixada no edital obedecendo a Lei Federal nº 8.666/97, podendo participar todas as pessoas jurídicas que atendam as condições estabelecidas no edital, esclareceu que os procedimentos sobre a licitação cabe a Secretaria de Licitações

Compras e Suprimentos , amparada nas leis federais e municipais vigentes sobre a matéria específica . Justificou sobre a conveniência de privatizar este tipo de serviço público devido não dispor a administração municipal, estrutura suficiente para execução dos serviços e suprir uma demanda deste porte . Sobre o atual sistema ficará mantido para fins de licitação as linhas integradas existentes em operação. O processo terá ampla divulgação e transparência para possibilitar a participação ilimitada de empresas interessadas, o edital com as suas formalidades e padrões de natureza legal será elaborado contendo as propostas da Secretaria de Transportes e Trânsito, pela Secretaria de Licitações Compras e Suprimentos, condicionada a anuência da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais. O lote de serviço apresentado contempla 26 linhas municipais, frota operacional composta de 41 ônibus urbano, 2 micro ônibus, acrescidos de 10% (dez por cento) de reserva técnica. O serviço de transporte regular domiciliar para atender usuários com deficiência física severa, inserido nas propostas em razão das discussões surgidas na audiência anterior, inicialmente será composto de uma frota com 3 micros ônibus ou vans, acrescida de 1 veículo com as mesmas especificações que servirá de reserva técnica, na medida em que houver demanda será dimensionada a frota operacional, observando como parâmetro citado pelo consultor, Dorival Maistro presente na audiência, que citou a cidade de Piracicaba que conta com este serviço, tem uma população em torno de 380.000 habitantes, disponibilizando uma frota de 10 veículos para este fim , Valinhos com uma população em torno de 110.000 habitantes, a dimensão da frota demonstra compatibilidade operacional. O Presidente demonstrou e esclareceu na apresentação do bloco das propostas, os demais e seguintes tópicos que serão desmembrados no edital e seus anexos, conforme a seguir: Concorrência de lote único contemplando todo o serviço; Implantação de Bilhetagem Eletrônica compatibilizada com a que for adotada pela EMTU, esclarecendo que não será permitido o inverso, ou seja, o permissionário municipal deverá se adaptar ao sistema de bilhetagem eletrônica do sistema metropolitano para garantir a integração tarifária; a concessão será condicionada contratualmente a manutenção da integração com o serviço metropolitano; o julgamento das propostas será regido pela legislação federal e municipal sobre a matéria específica a constar do edital; serão estabelecidos parâmetros de medição de qualidade, IMVP (índice mensal de viagens programadas) que deve atender no mínimo 95%, IMVR (índice mensal de viagens realizadas) que deve atender no mínimo 90%, esclarecendo o Presidente que a programação tem como parâmetro índices adotados pela EMTU, e também deve se levar em conta as condições de trânsito no município que conta com uma frota superior a 76.000 veículos, além de outros fatores intervenientes, como rota de desvio de pedágio da Rodovia Anhanguera principalmente; DF- (disponibilidade de frota) deverá atender no mínimo 90%; O descumprimento dos índices enunciados na apresentação caberá penalidades administrativas e pecuniárias; o prazo da concessão prevista na legislação municipal está fixado em 10 anos, podendo ser renovado por igual período, desde que manifesta a intenção pela concessionária no prazo antecedente a 180 dias do vencimento do contrato de concessão, condicionada à aprovação do legislativo, acrescentando a título de conhecimento dos presentes, que a concessão das linhas da EMTU na Região Metropolitana de Campinas, está fixada em 15 anos; as gratuidades tarifárias existentes atualmente no sistema municipal serão mantidas, acrescentado a gratuidade ilimitada para as Mulheres acima de 60 anos que passarão a

utilizar o sistema de transporte coletivo municipal com a simples apresentação de documento de identidade, esclarecendo também aos presentes que a gratuidade do transporte da mulher com mais de 60 anos a ser inserida no edital, não se estende às linhas metropolitanas, cujo órgão gestor é a EMTU e o município não tem autonomia sobre o estado, e vice versa, no entanto trata-se de matéria que poderá ser levada em discussão oportunamente junto àquela autoridade. Na sequência do bloco das propostas, o Presidente seguiu apresentando: grade de horários das linhas municipais, anunciado a criação da nova linha que irá entrar em operação antes do processo de licitação, "Circular Avenidas" que deverá atender usuários residentes e domiciliados nas avenidas: Joaquim A. Correa, Invernada; 11 de Agosto, e Esportes; a frota operacional das linhas regulares convencionais deverá ser composta inicialmente com 80% da frota de veículos adaptados e dotados de equipamentos de elevação para o transporte de pessoas com deficiência física que utilizam cadeiras de roda e outros equipamentos afins e necessitem de condições especiais e seguras para embarque, desembarque, e permanência no interior dos veículos; até dezembro de 2013, 100% da frota de veículos do sistema municipal deverá atender as adaptações e exigências contidas no item anterior; a linguagem visual, equipamentos, dimensões, e engenharia de mobilidade da frota deverá obedecer as condições estabelecidas na NORMA ABNT 14.022, que será parte integrante do edital. O Presidente inseriu também nas transparências, fotos e plantas técnicas para demonstrar os tipos e modelos de veículos e equipamentos, padronizações, linguagem de comunicação visual interna nos veículos com indicação de assentos e lugares exclusivos para deficientes físicos, cão guia, conforme contemplado na norma ABNT já citada, acrescentando que a maioria dos veículos deverá vir de fábrica com equipamentos e adaptados apropriados para esta finalidade. O Presidente na sequência destacou a presença do senhor Wagner Alves, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, os alunos da APAE, sempre presentes e participantes nas audiências, comentando sobre a deliberação do Prefeito em inserir as propostas apresentadas na primeira audiência, referindo-se ao censo das pessoas com deficiência física residentes em Valinhos promovido pelo Conselho Municipal do Direito das Pessoas com Deficiência Física em conjunto com Ministério Público, Prefeitura, alunos do curso de informática das Faculdades de Valinhos, e empresas do município. O Presidente comentou sobre a modalidade do transporte domiciliar das pessoas com deficiência severa, impossibilitadas de utilizarem o serviço de transporte coletivo regular municipal, que irá contar com 4 veículos conforme fora anunciado. A implantação e operação do sistema deverá envolver as Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação para gerir o cadastramento e comprovação das condições de deficiência física severa que habilite credenciar o uso das linhas domiciliares; a previsão de horário de operação das linhas contemplará inicialmente os períodos: das 6h às 23h nos dias de segunda a sexta-feira, das 6h às 18h aos sábados e domingos; o serviço será executado por condutores e auxiliares profissionais treinados e habilitados para esta modalidade de serviço, tema que foi amplamente discutido e reivindicado na primeira audiência, principalmente pelos alunos e representantes da APAE de Valinhos, ensejando destacar que o edital deverá conter um anexo específico com este tipo de exigência a ser imposta aos concorrentes do serviço, complementando que estas condições que foram acolhidas somente serão atendidas nas linhas municipais, reiterando que as linhas metropolitanas são de competência do estado

através da EMTU. Os usuários das linhas domiciliares anunciadas na audiência deverão promover os respectivos cadastros e comprovarem vínculo com as escolas, entidades culturais, e profissionais que irão se dirigir, a fim de que a administração municipal através das secretarias envolvidas possa montar a grade de horários e itinerários racionais que permitam o menor tempo de percurso e intervalo das viagens, esclarecendo que os usuários deste sistema domiciliar irão pagar a mesma tarifa das linhas convencionais, mantendo-se as gratuidades já anunciadas, desconto para escolares, e os casos excepcionais de natureza social serão avaliados pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação para o devido custeio. Prosseguindo a apresentação das propostas o Presidente apresentou os quadros referentes às exigências técnicas e modernidade relacionada a seguir: Bilhetagem Eletrônica com interface do sistema municipal com o metropolitano; utilização de combustíveis e energias alternativas menos poluentes; sede e garagem da permissionária nos limites territoriais de Valinhos para garantir condições melhores de logística, contemplando instalações e equipamentos completos para manutenção dos veículos e administração, observando; disponibilizar área própria para estacionamento e abrigo dos veículos operacionais na sede da concessionária com expressa proibição do uso da via pública como extensão da concessionária ; os compartimentos e equipamentos para armazenamento e abastecimento dos veículos, serão condicionados à aprovação dos órgãos ambientais; dispor de capacidade de armazenamento de combustíveis dimensionado no mínimo para 5 dias consecutivos, visando não comprometer a regularidade dos serviços por motivo de greve da categoria dos fornecedores e outros fatores que possa interferir na entrega do combustível; será vedado o abastecimento de combustíveis da frota em operação em postos convencionais; dispor de local na área central para atendimento ao público. Esclareceu também o Presidente que a simples participação da concorrente sem que haja impugnação ou recursos no processo de licitação , entender-se-á concordar com os termos estabelecidos no edital conforme previsto na legislação federal vigente; além dos anexos de natureza obrigatória com indicativos contábeis, fiscais, dentre outros, serão também adotados, os referentes aos: veículos, integração tarifária, bilhetagem eletrônica, comunicação visual, treinamentos específicos de condutores, cobradores, e fiscais. Prosseguindo a apresentação, o Presidente expôs o caráter institucional do processo de licitação e sua amplitude, a frota de veículos será composta com veículos novos e seminovos no máximo com 3 anos de fabricação, observando que a concorrência da EMTU neste quesito estabelece a idade de 5 anos da data de fabricação. A idade média da frota a ser estabelecida no decorrer do contrato de 10 anos, permitirá que a idade média da frota possa atingir até 5 anos, e a idade individual de todos os veículos não poderá exceder a 10 anos de fabricação. Os veículos que irão compor a frota serão submetidos periodicamente à vistoria pela Secretaria de Transportes e Trânsito através empresa especializada para esta finalidade, destacando ainda que a substituição de veículos da frota operacional vinculados ao sistema somente serão autorizadas por outros do mesmo ano ou mais novos. Os equipamentos de validação da bilhetagem e informatização do sistema de controle e operação dos serviços serão custeados pela permissionária e deverá dispor para o órgão gestor, no caso a Secretaria de Transporte e Trânsito, acesso on line. Os veículos serão dotados com equipamento de GPRS para oferecer em tempo real a sua localidade e medição de tempo de percurso. Conforme previsto na legislação vigente, o espaço do vidro traseiro dos veículos utilizados para veicular

propagandas, será reservado 20% das unidades em operação à disposição da Administração Municipal para veicular propagandas institucionais, e o custeio da obra de arte gráfica e aplicação nestes casos não caberá a concessionária. No mesmo bloco da apresentação das propostas o Presidente esclareceu que outras gratuidades e benefícios não previstas no edital que possam comprometer o equilíbrio econômico e financeiro do sistema, caberá ao poder público avaliar o custeio e legitimar através de lei própria e dotação orçamentária. Na sequência o Presidente destacou os seguintes tópicos: penalidades da concessionária no caso de descumprimento das OSO (Ordem de Serviço Operacional) com aplicação de advertências, multas, como também procedimentos administrativos determinando substituição de motorista, cobrador, ou veículos, por exemplo; a tarifa será deverá ser aprovada pelo Conselho Municipal de Transporte Coletivo de Valinhos, com anuência do Prefeito, e oficializada através de decreto; a tarifa referencial para os fins de edital é a que foi aprovada em janeiro de 2012, ficando doravante como data base para revisão tarifária o mês de janeiro de cada ano. O Presidente solicitou uma atenção especial dos presentes sobre a adoção do Bilhete Temporal que será contemplado na concorrência, a fim de permitir a sequência das viagens e a integração municipal e metropolitana fora do espaço físico do Terminal Rodoviário de Valinhos, visando facilitar a mobilidade dos usuários como também diminuir o tempo de percurso, inicialmente o Bilhete Temporal deverá ser fixado em 60 minutos e os ajustes de tempo serão feitos à medida que for colocado em prática observando as particularidades das grades de horário das linhas com menos frequência. Prosseguindo o Presidente explicou que os créditos inseridos nos bilhetes eletrônicos, conhecidos como cartão inteligente, serão feitos através de unidades de viagem e não como valor monetário creditado, indagado na audiência sobre o Bilhete Temporal explicou que será aquela que permite o passageiro desembarcar no meio do caminho para ir padaria ou loja, e prosseguir a viagem em outro veículo, deixando claro que este bilhete não servirá para retornar, deverá sempre seguir em frente, finalizando assim a apresentação das propostas. Na sequência o Presidente apresentou a relação dos inscritos e as respectivas perguntas e questionamentos, conforme segue: (01) Joãozito Pereira Lima – sugeriu que a empresa vencedora ofereça transporte seguro e decente com tarifa de cartão único com tempo de 2 horas; ofereça transporte para deficientes físicos para as pessoas que fazem tratamento em São Paulo, exemplificando que o transporte oferecido para as pessoas que fazem tratamento em São Paulo retorne mais cedo e não tenham que ficar o dia todo fora. (02) José Carlos Carvalho – Como será o horário dos ônibus para os Deficientes se dirigirem ao trabalho, e quantos veículos serão utilizados para este fim. (03) Ana Tieko – Haverá cadastro anterior para saber quanto usuários do sistema de transporte domiciliar irão utilizá-lo; haverá treinamento para os motoristas e cobradores e como será composta a equipe. (04) Robson Carvalho – Serão feitas modificações para aperfeiçoar o modelo atual de transporte adaptado, exemplificando a colocação de cintos de segurança, bancos e espaços adequados e como será a forma do deficiente físico sinalizar internamente para o seu desembarque. (05) Rodrigo Rosa – Serão feitas adaptações nas calçadas e pontos nas proximidades do local de embarque e desembarque; quem fará a supervisão destes serviços. (06) Rogerio Alves dos Santos – propôs dimensionar o transporte domiciliar; renomear o Bilhete Temporal para Bilhete Único; articular com CPTM a extensão da linha ferroviária de São Paulo a Jundiaí, para estender para Campinas com parada em Valinhos;

criar câmaras de compensação tarifária ; aplicar o valor de outorga na criação de ciclofaixa e ciclovia. (07) Edmilson Vila Nova – criar linha intermunicipal entre Valinhos e Vinhedo partindo do Terminal Rodoviário , passando pelo Shopping Valinhos, Rodovia Visconde de Porto Seguro, Estrada da Boiada em Vinhedo, Av. Saudades, se estendendo até Terminal do Bairro da Capela , com retorno no sentido inverso . Os inscritos foram convidados a usar da palavra e orientados a fazê-la no prazo de até 5 minutos conforme consta do edital de convocação , o inscrito nº 01 João Pereira Lima além das perguntas relacionadas no ato da inscrição comentou que em São Paulo o Bilhete único tem o prazo de 3 horas e é integrado com o metro , é morador do Jardim São Luiz e entende que a tarifa de ônibus em Valinhos é muito cara e a empresa Rápido Luxo não atende satisfatoriamente , que é funcionário da Câmara Municipal de Valinhos , tem uma filha de 18 anos que necessita de tratamento médico especializado e depende de acompanhante para tratamento médico e se desloca periodicamente para São Paulo para este fim , tem que sair as 5h40m de Valinhos e volta somente ao anoitecer é muito cansativo e prejudicial a saúde da filha , deveria ter um ônibus intermediário para voltar mais cedo de São Paulo. O inscrito nº 02 aluno da APAE de Valinhos , acompanhado da Professora Ana Tieko, manifestou que participa do Grupo de Teatro e tem discutido com os amigos o transporte coletivo em Valinhos , foi relatado a dificuldade de conciliar os horários e condução para trazer 3 alunos à participarem da audiência pública devido não dispor o município de transporte apropriado para este fim; questionou também como será o horário para os deficientes que trabalham e a quantidade de veículos no sistema de transporte domiciliar . A inscrita nº 03 Prof. Ana Tieko, reiterou sobre a profissionalização dos motoristas que irão executar o transporte domiciliar com também os que irão trabalhar nas linhas convencionais . O inscrito nº 04 Robson Carvalho , aluno da APAE de Valinhos acompanhado pela Professora Ana Tieko , questionou sobre a colocação do cinto de segurança nos veículos do sistema , espaço do cão guia, e condições das pessoas que ficam em pé e não tem onde segurar , a Prof. Ana entrevistou para comentar sobre as pessoas com deficiência física severa e a necessidade de acompanhante , esclareceu sobre a maneira de sinalizar para desembarque dos veículos ; agradeceu novamente a oportunidade e que o estado de greve da categoria do transporte coletivo teria comprometido a presença de um público maior na audiência . Inscrito nº 05 Rodrigo Rosa , acompanhado pela Professora Ana Tieko , comentou sobre a dificuldade de acesso e mobilidade nas calçadas com rampas inadequadas e que também não tem uma sequencia , apesar de estarem fazendo muitas calçadas na cidade, não obedecem os padrões técnicos das rampas , indagando a quem compete acompanhar e fiscalizar estas obras . Inscrito nº 06 Rogério Alves dos Santos , Assessor do Deputado Estadual Gerson Bittencourt , destacou em Campinas o projeto PAE que constitui o transporte domiciliar das pessoas com deficiência severa ; sobre o Bilhete Único adotado pelo Deputado Gerson Bittencourt , quando Secretária de Transportes em Campinas , poderia ter a mesma denominação em Valinhos, destacou a importância da integração do sistema de transporte coletivo rodoviário com o sistema ferroviário , e que Valinhos vinha participando do movimento visando restabelecer o transporte ferroviário entre Jundiaí e Campinas , reiterou sobre o destino do valor da outorga ser direcionado para obras de ciclovias , entendeu oportuno o desmembramento de linhas municipais demonstradas no bloco de propostas sugerindo o mesmo critério para a linha do Jardim do Lago , quanto ao tempo do Bilhete Temporal , sugeriu ser razoável 90 minutos e 120

minutos aos sábados ,domingos e feriados . O inscrito nº 07 Edmilson Vila Nova, ausente , o próprio Presidente fez a leitura , conforme já consignado nesta ata. Em seguida foi concedida a palavra para Sra. Vera Fritz, representante da Câmara da Melhor Idade que justificou não ter protocolado tempestivamente a pergunta e agradeceu a oportunidade de se pronunciar , propondo a inserção no edital o texto da Lei Orgânica do Município de Valinhos sobre a gratuidade do transporte coletivo às mulheres com mais de 60 anos de idade , e elogiou os alunos e professores da APAE pelo empenho e participação na audiência ,uma lição de cidadania , e protestou pela pequena presença da população em geral que tivera amplo conhecimento e não compareceram para defender os interesses da comunidade .O Presidente pediu licença aos presentes para suspender por 15 minutos a audiência , a fim de elaborar as respostas aos questionamentos apresentados .Reiniciados os trabalhos o Presidente passou a sessão das respostas , conforme segue : (01)Joãozito Pereira Lima – O edital ira contemplar todas exigências para garantir qualidade de satisfação e segurança na execução dos serviços colocados em concorrência ; O dimensionamento de tempo a ser estabelecido no Bilhete Temporal, será inicialmente de 60 minutos e os ajuste serão feitos á medida que se fizer necessário para atender adequadamente os usuários ;Em relação ao transporte das pessoas para São Paulo e outras cidades para fins de tratamento médico oferecido pela Administração Municipal, não estão contemplado neste processo de licitação , cuja competência para este fim cabe às Secretarias da Saúde , e Desenvolvimento Social e Habitação. (02) Jose de Carvalho - A grade de horário será definida de acordo com a demanda de usuários do sistema domiciliar e deverá tomar inicialmente como parâmetro o censo das pessoas portadoras de deficiência física elaborado através do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência Física de Valinhos , esclarecendo que somente aquelas acometidas de deficiência severa e acompanhantes se for indispensável poderão se utilizar do transporte domiciliar . Os itinerários serão montados de forma racional para oferecer condições logísticas que permitam aos usuários permanecerem o menor tempo possível em percurso , o transporte domiciliar irá operar inicialmente com 3 veículos e 1 veículo de reserva , e propôs aos presentes oportunamente formar uma comissão para visitar a cidade de Piracicaba .03 –Ana Tieko – A primeira questão sobre o cadastro já fora respondida anteriormente ,mas oportuno destacar a importância da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação neste processo de cadastramento e credenciamento , quanto ao dimensionar a frota entendeu o Presidente que haverá uma busca natural das pessoas interessadas que virão se cadastrar na Prefeitura ; sobre a formação e treinamento dos motoristas e auxiliares como já fora destacado nesta audiência haverá um anexo específico com as exigências , e informalmente contatos foram mantidos com pessoal do SENAT de Campinas, instituto de treinamento de profissionais do transporte, visando atender esta nova demanda de capacitação . 04 Robson Carvalho – Sobre o modelo de cinto de segurança esclareceu o Presidente que as especificações sobre equipamentos , dimensionamentos e comunicação visual nos veículos adaptados irão contemplar estes quesitos estabelecidos no contrato de concessão de forma a proporcionar segurança jurídica das exigências ; Em relação ao entendimento ou definição de “ deficiência severa “ o Presidente esclareceu que esta resposta seria obtida oportunamente junto aos profissionais da Secretaria da Saúde . 05 Rodrigo Rosa – sobre a construção das calçadas no município de Valinhos, a fiscalização e acompanhamento compete a Secretaria de Obras e Serviços Públicos

, e será informada sobre a observação apresentada na pergunta . 06 Rogério Alves dos Santos – O Presidente esclareceu que a denominação “ Bilhete Temporal “ foi naturalmente criada sem pretensão de marketing, foi uma maneira de identificar o projeto , não teria objeção a denominação “Bilhete Único” ou outra sugestão que venham apresentar ; Sobre a integração do sistema rodoviário municipal com o ferroviário, o edital estará contemplado esta possibilidade sem qualquer impedimento ; O dimensionamento do sistema de transporte domiciliar já fora respondido nos questionamentos anteriores e na apresentação das propostas; Ficou manifesto também o interesse e participação da Administração Municipal no movimento e mobilização da categoria sindical, Câmaras Municipais, e Assembleia Legislativa para retomada do transporte ferroviário de passageiros envolvendo a cidade de Valinhos; Em relação ao desdobramento da linha que atende o Jardim do Lago, o Departamento de Transito , Transporte Público e Operações será orientado a elaborar estudos a respeito . 07 –Edmilson Vila Nova – A propositura de linhas intermunicipais na região metropolitana compete a EMTU , contudo é do manifesto interesse da Administração Municipal instituir linha pela Rodovia Visconde de Porto Seguro interligando Valinhos a Vinhedo . 08 Vera Fritz –Em relação a inserção do texto legal da Lei Orgânica do Município , esclareceu o consultor Dorival Maistro, que todo edital de concorrência de serviço público contempla obrigatoriamente a indicação da Constituição Federal, Lei Orgânica , e a legislação federal e municipal que regulamenta a matéria e o objeto da licitação para oferecer legitimidade e legalidade . Comentou sobre a forma esclarecedora e transparente que fora apresentada na audiência e elogiou o grau de avanço e modernidade nas propostas , citou o Projeto Elevar , da cidade de Piracicaba que foi utilizado como parâmetro para criar o sistema de transporte domiciliar das pessoas com deficiência física severa em Valinhos, destacou também a adoção de índices de medição da qualidade do serviço a ser prestado e os benefícios que virá trazer aos usuários , e finalizou agradecendo a todos pela oportunidade . O Presidente na sequencia concedeu a palavra ao senhor Wagner Alves , que esteve em Piracicaba conhecendo o Projeto Elevar , elogiou a iniciativa da Administração Municipal pelo projeto a ser implantado em Valinhos, lamentou a ausência de entidades afins, inclusive , que poderiam estar participando da audiência , ressaltou a necessidade de respeitar a terminologia técnica adotada pela ONU ao se referir às pessoas com deficiência, destacando também a importância do Primeiro Congresso Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência realizado recentemente na sede da APAE em Valinhos . Às 21h45m não havendo mais pronunciamentos dos presentes, o Presidente manifestou estar disponível para eventuais esclarecimentos e informações sobre a matéria em discussão na audiência , procedeu a contagem da listagem contendo 44 assinaturas e declarou encerrado os trabalhos, cuja ata, foi lavrada por mim, _____ Mauro Haddad Andrino, convidado para registrar os feitos da Audiência Pública, objeto do Edital de Convocação 029/2012 publicado no Boletim Municipal de 27.04.2012 , e _____, Ademir Bueno Martins, que presidiu os trabalhos.